



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas e Tributos Mobiliários
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **00-009.4351/34** em nome de **CAPI - CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A INFANCIA**, CNPJ/CPF: **00.932.524/0001-10**, cadastrado com o endereço a **RUA ERMINIA 225**, Bairro: **BALNEARIO TRES MARIAS**, Cidade: **PERUIBE**, CEP: **11772-324**, licenciado para exercer a atividade de **ASSOCIACAO**. Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmperuibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **2023-08-29T12:00:53.967-03:00** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: **HHWAHH-035267/2023**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento